



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP

CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



Ofício GP nº 505/2025

06 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 110/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, em Sessão Extraordinária, consoante Artigo 181, do mencionado Regimento.

Respeitosamente,

NILTON AUGUSTO
ALVES
FILHO:33651757846
Assinado de forma digital por
NILTON AUGUSTO ALVES
FILHO:33651757846
Dados: 2025.11.07 14:13:59
-03'00'

**NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO. SR. MARCO AURÉLIO FRANCO
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP**

Processo Nº 574/2025
Protocolado às fls. 041
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
07 de 11 de 2.025

SECRETARIO

**Lucas Henrique Nunes
Oficial de Secretaria**



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 110/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).”

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para custeio de unidades de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 900.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora aberto pelo art. 1º, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), será utilizado o excesso de arrecadação, advindo do Ministério da Saúde, em conformidade à Portaria GM/MS nº 8.412 de 14 de outubro de 2025, Emenda de Comissão: Proposta 36000706795202500 - Código Emenda nº 50410001 e proposta 36000706860202500 - Código Emenda nº 50410001.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO
ALVES

FILHO:33651757846

Assinado de forma digital
por NILTON AUGUSTO
ALVES FILHO:33651757846
Dados: 2025.11.07 14:21:17
-03'00'

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75

GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos a presente propositura, cujo objetivo é autorizar o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para custeio de unidades de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalto que o valor em referência é proveniente do Ministério da Saúde, destinado ao Município de Viradouro, por meio de Emenda de Comissão, da seguinte forma:

- R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por meio do Deputado Antônio Carlos Rodrigues, frutos dos trabalhos da vereadora Gisele da Causa Animal, em conjunto com o Prefeito Niltinho e Vice-prefeita Professora Mara;
- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por meio do Deputado Baleia Rossi, frutos dos trabalhos do vereador Coréia, em conjunto com o Prefeito Niltinho e Vice-prefeita Professora Mara.

Assim sendo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, apelando para o espírito público dos Nobres Vereadores na aprovação da referida matéria, em Regime de Urgência Especial, na próxima Sessão Extraordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Viradouro, 06 de novembro de 2025.

NILTON AUGUSTO
ALVES
FILHO:33651757846

Assinado de forma digital por
NILTON AUGUSTO ALVES
FILHO:33651757846
Dados: 2025.11.07 14:21:58 -03'00'

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL